

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VISEU
ADBRACCUIDAR DO NOSSO PONO

202 G

## JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.05.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

A escolha da FUNDACAO CETAP, para conduzir o processo de seleção é pautada em uma sólida base de fundamentos legais, técnicos e na reconhecida reputação desta instituição. O respaldo legal se dá pelo enquadramento no Art. 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021 e pelo art. 4° do Decreto Municipal n° 087/2025, conferindo robustez jurídica à decisão e evidenciando a expertise e conformidade da Fundação aos requisitos estabelecidos por esse dispositivo legal.

A renomada trajetória da FUNDACAO CETAP no cenário nacional, especialmente no ramo de elaboração de provas e seleção de servidores para diversos setores da administração pública, é um fator determinante na escolha. A vasta experiência na realização de certames a nível nacional atesta a competência da instituição e sua capacidade comprovada de atender às exigências específicas de processos seletivos complexos.

A análise do portfólio da Fundação revela um histórico impressionante, com a realização bem-sucedida de um significativo número de Concursos Públicos, evidenciando a profunda conexão entre a capacidade da instituição e a natureza do objeto contratado. A expertise demonstrada em diversos concursos anteriores consolida a confiança na capacidade técnica e na eficiência da FUNDACAO CETAP, na condução de processos seletivos similares ao que ora se propõe.

Outro aspecto crucial na escolha da referida banca é sua conformidade com os requisitos da Lei de Licitações. Trata-se de uma instituição brasileira especializada na organização e realização de concursos públicos e outros processos seletivos, utilizando tecnologia digital para gerenciar informações e oferecer transparência aos candidatos. Ela é conhecida por desenvolver o seu próprio modelo de gestão de informações para concursos, originado a partir de uma empresa de leitoras ópticas, e atua como banca examinadora, elaborando questões de múltipla escolha e redações para os certames que organiza. A notável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

reputação ético-profissional da Fundação, aliada à sua considerável experiência no planejamento, segurança, organização e execução de concursos públicos, torna-o não apenas uma escolha legalmente válida, mas também ética e tecnicamente justificável.

Assim, opina-se pela viabilidade da contratação direta por Inexigibilidade de licitação, com posterior **RATIFICAÇÃO** pela autoridade competente, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Viseu/PA, 16 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação Decreto Nº 022/2025